

**Centro de custo:** Comissão de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação

**Para:** Coordenação de Residência Médica Veterinária

A Comissão de Heteroidentificação da Universidade de Brasília, em conformidade com a Resolução CEPE 090/2022, realizou o procedimento de verificação das autodeclarações como negros/as dos/as candidatos/as do Processo Seletivo do Programa de Residência da Medicina Veterinária, nos dias 13 de novembro de 2024 e 26 de novembro de 2024.

Após aferição das características fenotípicas dos/as candidatos/as, a Comissão de Heteroidentificação se pronunciou da seguinte forma:

Candidato/a	Resultado
2024001493078439	Deferido
2024001493078464	Deferido
2024001493078602	Deferido
2024001493079109	Deferido
2024001493078267	Deferido
2024001493078377	Deferido
2024001493078422	Deferido
2024001493078598	Deferido
2024001493078601	Deferido
2024001493079041	Deferido
2024001493078596	Deferido
2024001493078819	Deferido
2024001493078328	Deferido
2024001493078959	Deferido
2024001493078967	Deferido
2024001493079098	Deferido
2024001493078841	Deferido
2024001493078174	Deferido
2024001493078789	Ausente
2024001493079015	Deferido

Resolução CEPE n. 090/2022:

Art. 36. O(A) candidato(a) tem direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.

§ 1º O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, no prazo estabelecido em edital, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

§ 2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente na forma prevista no respectivo edital.

Art. 37. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o(a) candidato(a) para uma nova verificação presencial.

Art. 38. Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.

Esclarecemos que a divulgação do resultado aos/às candidatos/as é feita pelo respectivo Programa de Pós-Graduação. Dessa forma, solicitamos que o Programa de Residência da Medicina Veterinária informe o resultado aos/às candidatos/as.

Atenciosamente,

Comissão de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação